



Edição Nº 19, Ano XI

Bom Sucesso, 02 de Fevereiro de 2024

Atos do Executivo - Decretos

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.405/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.405/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 4.404/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE O CARNAVAL DE BOM SUCESSO PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterados o artigo 7º, do decreto Nº 4.404/2024 de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A Administração Pública Municipal disponibilizará bandas e som mecânico para animação do carnaval, nos seguintes dias e horários:

-SEXTA: Das 20h do dia 09 de fevereiro de 2024, até às 04h do dia 10 de fevereiro de 2024.

- SÁBADO: Das 16h às 19h do dia 10 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 10 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 11 de fevereiro de 2024.

-DOMINGO: Das 16h às 19h do dia 11 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 11 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 12 de fevereiro de 2024.

- SEGUNDA: Das 16h às 19h do dia 12 de fevereiro de 2024 e das 20h do dia 12 de fevereiro de 2024 até as 04h do dia 13 de fevereiro de 2024.

-TERÇA: Das 16h dia 13 de fevereiro de 2024 até a 02h do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Ficam preservados os demais artigos do referido decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Aviso de Chamada Pública

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CREENCIAMENTO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** – Credenciamento nº 001/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, Inexigibilidade nº 011/2024 – cujo objeto é o CREENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação do serviço de Empreendimento Habitacional de interesse social, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a execução da infraestrutura necessária, no âmbito da Instrução Normativa nº 27 de 29 de junho de 2023 – Modalidades Apoio à Produção - Iniciativa Parcerias - em formato de apartamentos, a ser implantado em terreno totalmente utilizado em uma só etapa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso em, situado na Rua Leonor Gomes Castanheiras - Bairro Palmeiras, constituído do lote do terreno definitivo, de nº.01, com área de 6.325,83 m² (matrícula 27.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso), localizados no C.H. Geraldo Mata, no município de Bom Sucesso/MG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Informa-se aos interessados que o credenciamento deverá ser feito até o dia **19 de fevereiro de 2024, às 10h**. A sessão será de forma física, no Setor de Licitações, localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000, tendo em vista que este Município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, conforme art. 176, inciso II, da Lei 14.133/21. Para mais informações e solicitação do edital deverão ser feitos através do e-mail licitação@bomsucesso.mg.gov.br. Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.

Licitações - Cancelamento

CANCELAMENTO CREENCIAMENTO Nº 009/2023

CANCELAMENTO CREENCIAMENTO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, torna público o **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023** – cujo objeto é CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação do serviço de Empreendimento Habitacional de interesse social, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a execução da infraestrutura necessária, no âmbito da Instrução Normativa nº 27 de 29 de junho de 2023 – Modalidades Apoio à Produção - Iniciativa Parcerias - em formato de apartamentos, a ser implantado em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situado na Rua Leonor Gomes Castanheiras - Bairro Palmeiras, constituído do lote do terreno definitivo, de nº.01, com área de 6.325,83 m² (matrícula 27.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso), localizados no C.H. Geraldo Mata, no município de Bom Sucesso/MG, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Gisele Alves Ribeiro Resende – Presidente da CPL.

Licitações - Termo de Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, nomeado através do DECRETO Nº 4.397/2024 de 15 de janeiro de 2024, no Processo sob o nº 009/2024, Inexibilidade 009/2024, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FUN FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº28.500.297/0001-73 com valor total de R\$ R\$14.000,00 (quatorze mil reais), que será pago em duas parcelas sendo a primeira de 50% no ato de assinatura do contrato, e a segunda de 50% em até 10 dias corridos após a apresentação, para fins do disposto no art. XX da Lei Federal 14.133/21.

Em cumprimento ao disposto no art. 176, da Lei 14.133/21, o acesso ao contrato administrativo da presente inexigibilidade está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através do link:

http://bomsucesso.web21f21.uni5.net/licitacao/cont_pag8_ano2024.asp?pag=70

Prefeito Municipal

Luiz Claudio da Mata